DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DPG Nº 091, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Resolução DPG n° 086/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.675.613-4;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1° da Resolução DPG n° 086/2022, de modo que onde se lê:

> *Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG n° 92879542/PR, CPF n° 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.*

Leia-se:

> *Nomear **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, RG n° 92879542/PR, CPF n° 087.527.679-22, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria Especial de Relações Institucionais em Tribunais Superiores.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná